



PORTARIA Nº 088/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme Ofício nº 003/2024, informando interrupção da licença para tratar de interesse particular da servidora Sra. ALESSANDRA GUERRA CUNHA.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares da servidora Sra, ALESSANDRA GUERRA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 338.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2024.

Art. 3º Revogando qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 027/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 14 dia do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal